



Câmara Municipal de Barueri

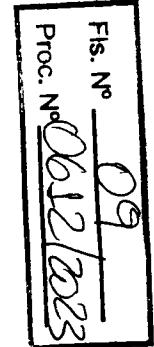
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.002, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Projeto de Lei nº 11/2023 – do Legislativo, de autoria do
Vereador Thiago Rodrigues Alves*

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIELA LOCALIZADA NA
RUA PAISSANDU, NO BAIRRO VILA NOVA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A viela localizada na Rua Paissandu, entre os nº 94 e nº 154,
no bairro Vila Nova, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

“VIELA ISMAEL SIMEÃO DA SILVA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de
dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 02 de maio de 2023.

Antonio Furlan Filho

Presidente

